



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15.669

Data: 25 de setembro de 2025.

Súmula: Altera os membros Gestores, Agente Demandante e Fiscal, da Secretaria Municipal da Administração e Assessoria de Gabinete do Prefeito.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23 protocolado sob nº 31712/25, altera os membros Gestores, Agente Demandante e Fiscal da Secretaria Municipal da Administração e Assessoria de Gabinete do Prefeito, conforme segue **RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Gestores, Agente Demandante e Fiscal da Secretaria Municipal da Administração e Assessoria de Gabinete do Prefeito conforme segue:

Secretaria da Administração e Assessoria de Gabinete do Prefeito:

Gestor: Secretário da Pasta

Agente Demandante – Lucas Hertel Miranda Fernandes – Matrícula nº 157.021.

Agente Demandante – Nubia Marama Antochévis Machado Pereira – Matrícula nº 158921

Agente Demandante – Camila de Arzão Miranda – Matrícula nº 160441

Agente Demandante – Leonardo Francisco Dias – Matrícula nº 161651

Fiscal – Lislaine Nascimento Todt – Matrícula nº 20081.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 25 de setembro de 2025.

MAURICIO LENSE

Prefeito